

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2015.

À Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq

Prezados Senhores,

De forma que a Associação dos Usuários dos Portos do Rio de Janeiro (USUPPORT-RJ), entidade legalmente constituída na forma das leis brasileiras, possa participar das audiências públicas referentes à Resolução nº 4.262-ANTAQ de 31 de julho de 2014 e Resolução nº 4.271-ANTAQ de 04 de agosto de 2015, serve o presente para requer de V.Sas. todos os estudos técnicos, análises de impactos regulatórios e demais documentos que embasem os referidos normativos, assim como justifique a inclusão de cada dispositivo nos mesmos.

Estamos convictos de que não existirá necessidade de demora no envio do que está sendo solicitado através do presente requerimento, porque entendemos que, se a Antaq está submetendo tais normativos à Audiência Pública, é fato que produziu vastos estudos em torno dos mesmos. Então, nosso pedido está em consonância com o princípio constitucional da transparência que deve nortear a administração pública.

Além do mais, a USUPPORT-RJ e a sociedade precisam ter clareza sobre as intenções do regulador acerca da publicação de seus normativos, principalmente, por conta dos impactos sobre o setor regulado e o cotidiano dos brasileiros. Portanto, estamos exigindo nossos direitos, pois concordamos com as críticas feitas à Antaq pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (SEAE/MF), no curso da Audiência Pública 02/14, que criticou severamente o formato de audiências públicas adotados por essa Agência, comparando com os padrões da ANAC e ANTT, rogando por maior transparência, *in verbis*:

CONTRIBUIÇÃO 688/2014 AO ART. 1º DA NORMA

“A clara identificação do problema, a apresentação de justificativa para a proposição e a explicitação dos normativos legais que fundamentam a proposta são partes fundamentais das melhores práticas regulatórias e são essenciais para a melhor compreensão da matéria pela sociedade. Avalia-se que, no presente caso, a agência não atendeu a esses pré-requisitos.”

A ANTAQ não publicou qualquer documento que apresente as justificativas para a proposição da minuta de norma em tela. Comumente, em audiências públicas, agências reguladoras, como a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), elaboram nota técnica que apresenta os motivos que levaram à proposta de norma, as consequências de sua aplicação e o detalhamento dos procedimentos rotineiros da atividade regulada. Elementos que, conjuntamente, viabilizam melhor entendimento e análise da proposição por parte da sociedade, permitindo uma participação mais efetiva pelos interessados.”

Dessa forma, como desejamos clareza absoluta, na data oficial de abertura das audiências públicas, apresentamos o presente requerimento, pedindo urgência, de forma que tenhamos condições técnicas de participar democraticamente do processo construção das referidas Resoluções.

Por fim, requeremos que os documentos sejam fornecidos de forma que possamos entender e identificar a qual dos normativos eles se referem.



André de Seixas

Diretor presidente da USUPPORT-RJ